

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7128, de 24 de outubro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 204, de 24 de outubro de 2023, haver constado com falta de informações – erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 14:58:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7128/2023.
De 24 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 63.684/2023:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n. 182, Iguazu, CEP 83833-090, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 15:00:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECRETO N.º 7134/2023.
De 27 de outubro de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.681/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, para a continuidade da gestão 2021/2023, representando os seguimentos sociais abaixo delimitados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Cristina Sueli Bertozini, matrícula n. 77.201 e 348.384;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Carolina Riccio, matrícula n. 349.797;
- b) Suplente: Thays Karoline Zapechouka, matrícula n. 358.096

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Diomedes Aparecido dos Santos, RG 6.270.027-0;
- b) Suplente: Simone Ferreira de Souza, RG 8.536.854-0.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Valquiria Benachio da Costa Moreira, RG 6.298.112-1;
- b) Suplente: Jucimara Lucas da Cruz, RG 5.055.238-1.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Cristina Sueli Bertozini - Representante Governamental.

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Diomedes Aparecido dos Santos - Representante Não Governamental.

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Valquiria Benachio da Costa Moreira - Representante Não Governamental

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 15:04:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7135/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$909.061,46(novecentos e nove mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 909.061,46(novecentos e nove mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa PNAT

12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$625.092,88

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376 R\$1.290,19

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376 R\$105,36

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$807,21

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$65,92

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$312,57

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$3.827,31

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$51,81

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$634,40

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde F:388 R\$17.282,80

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$211.622,24

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00499.00499.09.02.06.20.1.600.0000 Gestão do SUS R\$20.163,85

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00500.00500.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM.2007 R\$17.584,90

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00500.00500.09.02.06.20.2.600.0000 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM.2007 R\$7.236,48

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa de Merenda Escolar

12.306.43.2069.33903300000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN R\$2.983,54

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8 R\$625.092,88

00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376 R\$105,36

00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$65,92

00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$312,57

00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$51,81

00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde F:388 R\$17.282,80

00499.00499.09.02.06.20.1.600.0000 Gestão do SUS R\$20.163,85

00500.00500.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM.2007 R\$17.584,90

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00376.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Convenio Academia ao Ar Livre Fonte 1.376 R\$1.290,19

00384.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$807,21

00385.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$3.827,31

00386.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - VAN R\$2.983,54

00387.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$634,40

00388.01006.03.02.01.02.2.631.0000 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde R\$211.622,24

00500.00500.09.02.06.20.2.600.0000 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM.2007 R\$7.236,48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2023.10.27 16:28:06 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7136/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.101.433,23(um milhão, cento e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.101.433,23(um milhão, cento e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$84,93
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.048,30
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$42.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Programa de Merenda Escolar
12.306.43.2069.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$1.050.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas
18.542.42.2034.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$84,93

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
18.542.57.2125.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.048,30

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades da SM de Saúde
10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$42.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$8.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças
4.123.40.2048.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$300,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares
12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$1.050.000,00



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 120 / 2023 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso "Conhecer para Proteger" em Campo Largo/PR no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 64938/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIANA PALINGER ANDREZEVEZCZ	046.891.679-23	Assistente Social	350624	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73
VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	860.827.267-34	Psicóloga	349263	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73
ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	004.672.189-43	Assistente Administrativo	350648	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	357712	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73
ELIANE REGINA MENDES DOS ANJOS	960.890.249-53	Conselheira Tutelar	359745	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73
MAGALI DOS SANTOS GOMES	027.508.109-40	Conselheira Tutelar	361163	4 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 84,73

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

28/10/2023 18:04

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=&nr_oficio=122



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 04318688917
Dados: 2023.10.27 16:32:51 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 122 / 2023 - DIÁRIA
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Handebol Infantil em Apucarana/PR no período de 01/11/2023 a 05/11/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 64753/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	4	R\$ 726,18	R\$ 2.904,72
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	4	R\$ 726,18	R\$ 2.904,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 008/2023
CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para a Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos relacionados nos anexos I deverão apresentar títulos no período de 01 de Novembro a 26 de Novembro do corrente via protocolo Cloud para o organograma da Comissão de Avanço Funcional.

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes ao 2º semestre de 2021 e o ano todo de 2022 até a presente data.

Art. 4º Para fins de crescimento serão considerados no mínimo 120 horas de cursos cumulativos.

Art. 5º Os recursos quanto a convocação deverão ser protocolados via protocolo cloud, até o terceiro dia útil após a publicação deste edital.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

Mauro Antonio Padroso
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

352019	CRISTIANE PORVROZNIK DO NASCIMENTO DE FARIAS	06/07/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
356452	CRISTINA FREITAS GONCALVES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
352149	CRISTINE SPIEL	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
351135	DALILA DA SILVA DOMICIANO	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
351112	DANIELE ANDRIANCIK	20/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
349194	DANIELLE CRISTINE FERREIRA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	E	01
356507	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	06/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
356475	DEBORA FRANCISCO DE PAULA SOUZA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
266701	DENISE KONOPKA DE MELLO	09/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
12701	DENIZE WILCZAK	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
353368	DOLIRIA DE JESUS SAIDOCIA	15/09/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
352168	EDENICE KARLSON	12/09/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
352145	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
350247	ELAINE CAMPOS	23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
352110	ELAINE DO Rocio PremeBida Bobato	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
358493	ELAINE GOMES DE SOUZA	25/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS DA CRUZ	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
356571	ELIANE DE MELO DA SILVA	03/09/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
350226	ELISABETE BATISTA	07/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
340401	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	02/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
350228	ELISIANE DE JESUS KRUL	07/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
356508	ELISSA PEREIRA RIBEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	04
350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS MARTINS	07/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
352128	EMILIA SCHADECK VAIS	14/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
336101	ENILSA FERREIRA COSTA	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
351067	ERONDINA FURQUIM	18/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	03
352171	ESTHEFANI MAIZE GULLICH	17/09/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
356512	FABIELE SANTOS	09/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
352221	FEBIANE OLIVEIRA DE SOUZA	17/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
19801	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	01/10/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
356442	GABRIELA RUDOLF KUZMA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356446	GLEICE OLIVEIRA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	NÍVEL
351120	ADEMIR RODRIGUES	23/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
201	ADRIANA AKIMI ELIBIO	01/09/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
263501	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
3701	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
349187	ALCIONE INOCENCIA SOARES	09/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
351018	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	19/07/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	02
352192	ALESSANDRA MENDES CORREA	02/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	C	01
356478	AMANDA KETLIM SOARES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
351099	AMINE RAMALHO DE OLIVEIRA SCHNEIDER	13/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
338301	ANDREA CRISTINA HAAS	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
350219	ANA CLARA BURBELA	30/09/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
349195	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	E	01
356441	ANA PAULA FREIRE BORGIO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
356443	ANDREA JOSLIN	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
352119	ANDREA APARECIDA MUNIZ SOUZA MARROS	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
352152	ANDRESSA DE FATIMA PEREIRA	30/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
349069	ANGELA MARIA MOREIRA	17/07/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	H	03
351000	ANGRID VICTORIA DE OLIVEIRA MOREIRA	02/07/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	03
356469	ANNE DE KASSIA FLECK MORAES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
266401	APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	12/09/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
356449	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356511	CAROLINA SALES CRUZ DE SOUZA	09/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
350096	CECILIA MARIA BORDIN BRAGA	01/07/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
349199	CIRLENE APARECIDA POLLI	16/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
356473	CLAUDETTE BONATTI DELAROSA MENDES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
356513	CLAUDETTE ZAVERUKA CARVALHO CORREA	09/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
356468	CLEIDIANE SANTOS TEIDER FAGUNDES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
351136	CLEUSA APARECIDA VEIGA	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
356514	CRISTIANE ANGELITIA DE OLIVEIRA	09/08/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
356454	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
351046	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	01

349146	GRAZIELE ORSO ROIK	14/09/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
356627	IVANILCE MENDES DE OLIVEIRA	25/09/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
336501	IVETE VIEIRA DE SOUZA SOUTO	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
336601	IVONE DE ALMEIDA DIAS	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
351129	JAKELINE CRISTINA RAMOS	06/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
356485	JAMILLE COSTA DE CARVALHO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
351128	JANETE PADILHA NIZER	06/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
349197	JAQUELINE APARECIDA BALDUINO	09/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
349042	JENNEFER PONTES DA SILVA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
356466	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356464	JESSIKA DO NASCIMENTO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
29001	JOSIANE BRAZ XAVIER	01/09/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	I	01
356477	JOSIMARIA SILVA DE AVELAR ROMUALDO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
351157	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	20/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
350997	KEILA MORAES	01/07/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	01
352172	LEIA DANIELY KLEMPPOVUS DOS PASSOS	17/09/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
169101	LELIA ANDREA DA SILVA GUIMARAES	16/09/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
352223	LENILCE CORREA FERNANDES LEAL	17/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
356496	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
351142	LEONICE BLANCO DE SOUZA KLEN	14/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
356470	LETICIA MICHELLY DA SILVA SANTOS	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
350245	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
351122	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	24/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
356667	LINCOLN ALTAIR GONÇALVES	22/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
353384	LIZIANE FRANCO VEIGA	23/09/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
356463	LOARA CRISTINA PAULV DE ARAUJO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
351130	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	06/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
267601	LUCIA DE ARAUJO	01/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
349204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	D	01
33101	LUCIANA APARECIDA PADILHA	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	02
349040	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
356476	LUCIANA PEREIRA DE ABREU	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

Página 5

352121	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
356444	LUCIANE DE MELLO MACHADO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
352222	LUCIANE INACIO MARCELINO DA CONCEICAO	17/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
352147	LUZINETE CAETANO	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
349065	LUZINETE PEREIRA DA SILVA GEHLEN	17/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
349181	MARCIA DE BRITO SOARES	09/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	G	03
356455	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
351123	MARCIA SILVANA WIGGERS	27/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	02
356459	MARCIA SIMPLICIO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
351164	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	22/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
351131	MARIA DA CONCEICAO LINHARES	07/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
349087	MARIA ELAINE PADILHA FREIRE	24/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
349179	MARIA ELIDA RIBEIRO DE CAMPOS KRUL	10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	G	03
350230	MARIA NATAL DA SILVA	09/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350998	MARIA SOLEDADE RODRIGUES	01/07/2010	EDUCADOR DE INFANCIA	E	01
352116	MARIANA COTRIM RODRIGUES FERIATO	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
350996	MARIANA DA SILVA PAULINO BAPTISTA	01/07/2010	EDUCADOR DE INFANCIA	F	03
356487	MARIANE ZATTA DE MEDEIROS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
351138	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
356448	MARILENE OTILIO DE ALMEIDA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
351139	MARISTELA GONÇALINA CRUZ	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
265001	MARISTELA MANCINO FLORES	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	02
356495	MAYARA BACIL	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
352120	MICHELE ALBERGONI DA SILVA	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	02
356451	MICHELE DE PAULA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356457	MILAINE DE JESUS FREITAS MOURA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356496	MILENA THAIS CASTILHOS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
46501	MONICA DOS SANTOS DE SOUSA	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
356491	NELCI DIAS DA PAZ BARRETO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
262701	NELDI TEIDER	22/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
264601	NILCEIA JACOB	29/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
356461	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02

352148	SUELI CANDIDA MATEUS BATISTA	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	03
351147	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATTOS	18/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
356489	TACIANY KAROLINI PINHEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
356651	TALITA JOSEFA DE OLIVEIRA	18/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356490	TATIANE DIAS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
349192	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	04/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
349183	VALQUIRIA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	C	02
356670	VANESSA BETTINE VIEIRA FERREIRA	29/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
356480	VANESSA DOMINGOS BENTO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
352017	VANESSA SILVA DE ARAUJO	06/07/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
356510	VERA ALICE DA SILVA MAGALHAES MILANI	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
350237	VILMA ASSIS DE SOUZA	10/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
356460	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
66501	VIVIVEN MARIA COGUTE MUNIZ	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
356453	VIVIEN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
356458	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
349066	ZELIA BALISKI GRASSI	17/07/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	H	03
349067	ZELIA MARIA DE JESUS DA SILVA	17/07/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	H	03
356570	ZENILDA BARBOSA DA SILVA	27/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 005/2023 – SME.
De 26 de Outubro de 2023.

47901	PATRICIA APARECIDA BRANCO FERREIRA	15/09/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	02
48101	PATRICIA CARDOSO PELIM	24/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	J	02
356481	PATRICIA DE FATIMA FRANCO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FORBECI	06/07/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	E	02
350218	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	26/09/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
356474	RAFAELA ANDRADE BATISTA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
356483	RAISSA LOURDES DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
264801	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
356509	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
356482	RENATA ALBERTON DE CAMPOS PROCIV	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356539	RITIELI MARQUES DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	02
53401	ROSANE MARIA PILATO SALIM	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	J	02
351143	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	14/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
351132	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS LIMA	07/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
356445	ROSEMARI PALHANO ZANELLA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356689	ROSENILDA KREGENSKI	22/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
55401	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	L	03
352114	ROSIMEIRE SENE DA CRUZ	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
267301	ROSIRENE APARECIDA DOS ANJOS	14/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
267401	SANDRA REGINA KNAPIK	14/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
262501	SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	22/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	F	02
352118	SHIRLEY DE FATIMA DO NASCIMENTO	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	D	02
349041	SILMARA ALVES FEITOSA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
351150	SILVANA FATIMA SERANTOLA	18/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
351037	SILVANA FERREIRA DA SILVA	26/07/2010	EDUCADOR DE INFANCIA	D	03
59601	SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
356600	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	17/09/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	B	03
349185	SIMONE TOME DE BARROS FERREIRA	03/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	F	03
158401	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	11/09/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
335501	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
356482	SUELAYNE BORTOLAZZO RODRIGUES DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
356466	SUELEN MELIANE MEZZETTE CAVALHEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277/2022 de 10 de março de 2022, **Resolve**:

1. Autorizar o procedimento para a realização do Concurso de Remoção, o qual atenderá os servidores do Quadro de Professores, Auxiliares de Serviços Gerais – ASG e Documentadores Escolares, da Rede Municipal de Ensino, que desejarem mudar seu local de lotação.

2. REQUISITOS:

2.1. Poderão participar deste concurso os servidores estáveis e em efetivo exercício nas Instituições Educativas da Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas mediante Formulário do Google Drive no endereço a seguir: <https://forms.gle/TnNGVubF8h7vnnv5>

3.2. Será permitido apenas uma inscrição por servidor, sendo exclusivamente de sua responsabilidade o correto preenchimento.

3.3. Caso o servidor possua duas matrículas e almeje remoção em ambas, esta deverá ser realizada no mesmo pedido.

Rua Espanha, 86, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4. O ato da inscrição no Concurso de Remoção implica na concordância tácita dos critérios estabelecidos neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação dos candidatos far-se-á separadamente por cargo, de acordo com a disponibilidade de vagas nas Instituições de Ensino do seu interesse.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

5.1. Quanto aos servidores do quadro geral, caso haja existência de dois ou mais candidatos para uma mesma vaga, serão considerados, para desempate, os seguintes critérios estabelecidos na Lei 169/2003.

- Maior tempo de serviço no Município;
- Maior idade;

5.2. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: (Lei 48/2012)

Art. 13 A concessão de remoção ou permuta de uma para outra unidade escolar ou órgão de ensino municipal, a pedido dos Professores, quando da existência de vaga, está condicionada à autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes cuja decisão atenderá prioritariamente aos interesses do ensino e da educação, observando o princípio da equidade e os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º Os pedidos de remoção por permuta serão feitos no mês de novembro.

§ 2º São critérios de prioridade, na existência de dois ou mais candidatos, para concurso de remoção referente à mesma vaga, a

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1. O resultado do Concurso de Remoção terá sua publicação no Diário Oficial do Município.

9.2. Os servidores que obtiverem o resultado DEFERIDO serão remanejados no início do ano letivo de 2024.

9.3. Os servidores que obtiverem o resultado PENDENTE serão remanejados a qualquer tempo mediante ao suprimento da sua vaga no local de lotação atual, conforme o interesse do serviço público.

9.4. Os servidores que obtiverem o resultado INDEFERIDO terão seus processos encerrados e arquivados na data de homologação deste concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O concurso de remoção será realizado pela equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, quando for o caso.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seguinte ordem:

- professor com maior tempo de serviço no Município;
- maior titulação;
- maior tempo de efetiva regência;
- maior idade.

6. DOS CRITÉRIOS DE CONCORRÊNCIA:

6.1. A escolha das vagas será feita pelo servidor, indicando duas opções desejadas para o novo local de trabalho.

7. DA DESISTÊNCIA:

7.1. Durante o período de inscrição o servidor poderá solicitar sua desistência, via Beta Protocolo, encaminhado à Divisão de Gestão.

7.2. Transcorrido o prazo de inscrição as solicitações de desistência serão indeferidas.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Após a divulgação dos resultados o servidor poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado via beta protocolo, no período de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA REMOÇÃO:

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. DO CRONOGRAMA:

11.1. O Concurso de Remoção obedecerá o seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições mediante preenchimento do formulário. https://forms.gle/tnNGVubF8h7tniv5	01/11/2023 a 20/11/2023
Processamento de informações (SME)	21/11/2023 a 30/11/2023
Divulgação do resultado	01/12/2023
Prazo recursal	04 e 05/12/2023
Homologação final	08/12/2023

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023

Protocolo: 25427/2023

Data da Assinatura: 05/10/2023

Detentor: J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA;

CNPJ: 05.513.277/0001-31

Inscrição Estadual nº: 90278446-23

Endereço: Rua Comendador Orlando Cecon, nº 61- fundos, Bairro São João, Colombo/PR;

Administrador: Elizandro Fiorese;

CPF nº: 023.128.289-36;

Valor Total: 100.473,00 (cem mil quatrocentos e setenta e três reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;

CNPJ: 37.439.428/0001-45;

Inscrição Estadual nº: 003756205.00-82;

Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 31, Bairro: Ouro Preto Lavras/MG;

Administrador: Tarcísio de Jesus Rodrigues;

CPF nº: 778.320.356-68.

Valor Total: R\$ 30.003,50 (trinta mil e três reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 09.590.203/0001-50;

Inscrição Estadual nº: 90441665-74;

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR;

Administrador: Lorival Aparecido Gavioli;

CPF nº: 045.078.368-80;

Valor Total: R\$ 104.858,20 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA;

CNPJ: 43.338.044/0001-39;

Inscrição Estadual nº: 261276220;

Endereço: Rua Generosa Herminia Dalle laste, nº 741, Sala 01, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC;

Administrador: Edna Cristina Mendonça Bordignon;

CPF nº: 986.565.899-20;

Valor Total: R\$ 28.794,90 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: KM JUNIOR LTDA;

CNPJ: 13.225.851/0001-84;

Inscrição Estadual nº: 261614363;

Endereço: Rodovia Br 470 – KM 140 – Nº 5350, Polo Industrial, Galpão 26, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC;

Administrador: Eladio Ramos;

CPF nº: 947.682.429-87

Valor Total: R\$ 16.498,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: DA PRAIA CONSULTING LTDA;

CNPJ: 43.910.693/0001-62;

Inscrição Estadual nº: 261363786;

Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 1181, Bairro Costa do Rio, Passo de Torres/SC;

Administrador: Sieli Margareth Pontalti;

CPF nº: 000.395.850-77;

Valor Total: R\$ 149.635,90 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: JS AZZURI COMERCIO LTDA;

CNPJ: 43.979.792/0001-09;

Inscrição Estadual nº: 90955043-26;

Endereço: Estrada Linha Rio Bonito, nº S/N, Distrito São João do Oeste, Barracão 02, Cascavel/PR;

Administrador: Jhulia Sbardelotto;

CPF nº: 097.315.059-97;

Valor Total: R\$ 8.869,56 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: "Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 139/2023;

Protocolo: 42995/2023;

Data da Assinatura: 24/10/2023;

Detentor: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 27.893.077/0001-94;

Inscrição Estadual nº: 90751800-01;

Endereço: Rua Alfredo Pinto, nº 1535, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR;

Administrador: Guilherme Puchetti Polak;

CPF nº: 075.711.589-66;

Valor Total: R\$ 1.451.710,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e dez reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: MERCADO DAS FLORES LTDA;

CNPJ: 46.161.009/0001-85;

Inscrição Estadual nº: 909.4392-96;

Endereço: Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 1056, Sala 01, Bairro Jardim São Jorge, Paranavai/PR;

Administrador: João Michel Lucas Meurer;

CPF nº: 087.070.349-89;

Valor Total: R\$ 101.880,30 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público a 2ª Retificação do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

As licitantes AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 e PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alíneas 'i.4'; 'i.5' do edital, portanto, resultou INABILITADA no certame.

Os documentos de habilitação, as atas das sessões, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 27/10/2023 15:34:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Objeto: "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 150/2023;

Protocolo: 25427/2023;

Data da Assinatura: 05/10/2023;

Detentor: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA;

CNPJ: 02.863.499/0001-96;

Inscrição Estadual nº: 901.71926-87

Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, Mandaguapé/PR;

Administrador: Irineu Aparecido Savoldi Junior;

CPF nº: 772.905.779-49;

Valor Total: R\$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

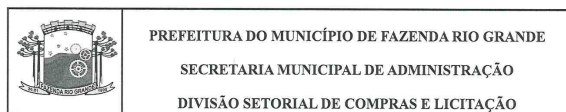
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 40/2023
PROTOCOLO: 63493/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (locação, montagem e desmontagem) tendas e banheiros químicos para atender o evento de finados do Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

CONTRATADAS:

PESSOA JURÍDICA: AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.764.172/0001-25

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

e

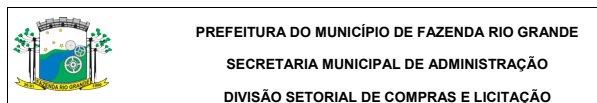
PESSOA JURÍDICA: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA-ME

CNPJ: 02.349.907/0001-96

VALOR: R\$ 2.887,70 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 27/10/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022 - ID 3671

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 04.649.967/0001-50;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul – Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 003/2021.";

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 03/2021;

PROTOCOLO: 52266/2023;

VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o montante de **R\$ 108.989,37 (cento e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 91/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 736/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.26 14:52:01
SILVA:04318688917 202307
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 95/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PELANDA PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.242.074/0004-05, vencedora lote 01 com valor total de R\$ 4.990.500,00 (quatro milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos reais) e desconto de 0,02% (dois centésimo por cento) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 748/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 13:42:40
7 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 420/2023

Processo nº. 424/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**, matrícula nº 351394, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 424/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.223,18 (um mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **16/10/2016**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.10.27 10:53:22 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023

1. DO PREÂMBULO

1.1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 05.145.721/0001-03, com sede na Avenida das Araucárias, nº 177, Sala 105 e 106, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-071, em conformidade com a autorização contida no processo administrativo protocolado sob o nº 370/2023 e com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que fará o **CREDCENCIAMENTO** do objeto abaixo especificado do dia 02/10/2023 a 01/10/2028 nos termos e condições deste Edital:

2. DO OBJETO

2.1. Definir as regras para credenciamento de instituições dos mercados financeiro e de capitais, devidamente autorizadas.

2.1.1. Aplica-se ao agente autônomo de investimentos, no que couber, a documentação para distribuidor e demais disposições deste Edital.

2.1.2. Aplica-se ao emissor de ativos, no que couber, a documentação de administrador e demais disposições deste Edital.

2.2. O credenciamento tem caráter personalíssimo, razão pela qual não será admitida terceirização sem prévia anuência do FAZPREV.

2.3. O presente Edital ficará permanentemente disponível no [site](https://fazprev.com.br/credenciamento/) do FAZPREV: <https://fazprev.com.br/credenciamento/>

2.4. Será publicada no *site* acima citado toda alteração que importe em modificação do Edital.

3. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

3.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

3.1.1. E-mail: fazprev@fazprev.com.br;

3.1.2. Telefone/WhatsApp: 41 3995-2146;

3.1.3. Pessoalmente, na sede do FAZPREV, localizada na Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.

3.2. O expediente do FAZPREV é de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h e 17h, salvo feriados e pontos facultativos.

3.3. O requerimento deverá ser entregue ao Instituto pelos meios indicados nos itens **3.1.1** e **3.1.3** deste Edital.

4. DA LEGISLAÇÃO

4.1. Os credenciamentos serão disciplinados por este Edital e alterações que vierem a ocorrer, bem como pelas seguintes normas:

4.1.1. Resolução BACEN/CMN nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

4.1.2. Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Federal nº 9.717 de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.887 de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103 de 2019;

4.1.3. Lei Federal Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das Leis Federais nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei Federal nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, com suas alterações;

4.1.4. Lei Federal nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, com suas alterações;

4.1.5. Lei Federal nº 4.728/1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para seu desenvolvimento, com suas alterações;

4.1.6. Lei Federal nº 6.385/1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários, com suas alterações;

4.1.7. Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, com suas alterações;

4.1.8. Lei Federal nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, com suas alterações;

4.1.9. Lei Federal nº 12.682/2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, com suas alterações;

4.1.10. Lei Federal nº 13.709/2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com suas alterações;

4.1.11. Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

4.1.12. Lei Federal nº 14.133/2021, que é a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.13. Decreto Federal nº 84.702/1980, que simplifica a prova de quitação de tributos, contribuições, anuidades e outros encargos, e restringe a exigência de certidões no âmbito da Administração Federal;

4.1.14. Decreto Federal nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com suas alterações;

4.1.15. Lei Municipal nº 69/2001, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV e dá outras providências, com suas alterações;

4.1.16. Instrução CVM nº 555/2014, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento;

4.1.17. Instrução CVM nº 558/2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;

4.1.18. Acórdão nº 2.368/2012 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que determina a observância dos princípios e normas licitatórios nos processos de credenciamento;

4.1.19. Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

4.1.20. Outras normas e orientações correlatas e suas respectivas alterações e substituições.

4.2. A legislação municipal estará disponível em www.leismunicipais.com.br.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão ou interessado, mediante requerimento.
 - O requerimento deverá ser entregue ao Instituto pelos meios indicados nos itens **3.1.1** e **3.1.3** deste Edital, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir da publicação.
- A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação do impugnante, bem como para a verificação da capacidade de representação do signatário.
- A impugnação feita tempestivamente pelo credenciamento não impedirá de participar do processo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- O pedido de impugnação do Edital será apreciado pela Diretoria Executiva.
- A resposta à impugnação ao Edital estará disponível aos consulentes e interessados, no [site https://fazprev.com.br/credenciamento/](https://fazprev.com.br/credenciamento/) e passarão a integrar o Edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar instituições do mercado financeiro e de capitais que se enquadrem no objeto deste Edital.
- Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo:
 - Instituições cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento;
 - Instituições financeiras administradoras ou gestoras cujos fundos de investimento não estejam aptos a receber recursos financeiros de RPPS, nos termos da legislação;
 - Instituições declaradas inidôneas ou temporariamente suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, enquanto vigorar o impedimento;
 - Instituições que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - Instituições que se encontrem em processo de intervenção, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial (exceto se houver plano de recuperação judicialmente homologado);
 - Instituições que tenham empregado(s) em situação de incompatibilidade por nepotismo (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) com a Diretoria Executiva do FAZPREV, conforme Orientação nº 14 do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 - Instituições que tenham sofrido penalidades impostas pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil motivada por lesão aos seus investidores, nos últimos 5 (cinco) anos.
 - Instituições para as quais tenha sido imposta restrição pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou por outro órgão competente que desaconselhe um relacionamento seguro.
- A participação importa total, irrestrita e irratável aceitação e o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância das normas pertinentes, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não se encontrem mencionadas, cujo desconhecimento não se poderá alegar.
- Os participantes ficam obrigados, a qualquer tempo, a declarar por escrito a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação, conflitos de interesses concretos ou potenciais e, ainda, fatos que ensejem o impedimento de licitar e contratar com órgão público em quaisquer esferas de governos.
- Ocorrendo fusão, cisão, incorporação, aquisição ou substituição de instituições já credenciadas, estas deverão realizar novo credenciamento nos termos deste Edital em até 90 (noventa) dias da alteração da pessoa jurídica.
- A renovação dos credenciamentos das instituições que já mantém relacionamento com o FAZPREV submete-se aos termos deste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Os documentos necessários estão relacionados nos anexos deste Edital.
- A documentação necessária deverá ser encaminhada:
 - Ao e-mail fazprev@fazprev.com.br, em formato não editável e com resolução que atenda a padrões mínimos de leitura ou por outro meio digital.
- O credenciando e o credenciado são responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, bem como pela manutenção das condições que autorizaram a homologação dos pedidos de credenciamento.
- Caso, a qualquer tempo, seja constatada a inveracidade ou adulteração de documento enviados, será impossibilitada a efetivação/renovação do credenciamento, bem como serão adotadas medidas voltadas a apurar a responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal dos responsáveis.
- Os documentos incompletos, incorretos, com emendas ou rasuras, com validade expirada, sem assinaturas ou de cujo teor não se possa aferir com precisão as exigências contidas no Edital e sua veracidade não serão reputados como válidos, podendo implicar o não credenciamento do interessado.
- As certidões e os documentos que não consignem de forma expressa sua própria validade poderão ser reputados como válidos pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua emissão, em analogia aos arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 84.702/1980, conforme cada caso.
- O recebimento eletrônico de documentação possui amparo no que lhe é cabível nas Leis Federais nº 12.682/2012 e nº 13.726/2018 e no Decreto Federal nº 8.539/2015.

8. DO PROCESSAMENTO

- O processamento do fluxograma dos credenciamentos será disciplinado pelo Conselho de Administração, que fará a análise documental e do preenchimento dos requisitos previstos neste edital com amplo auxílio do corpo técnico do FAZPREV e da Diretoria Executiva, e terá como premissas:
 - buscar atender às exigências legais, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério da Previdência;
 - competir ao credenciando providenciar toda a documentação necessária indicada neste Edital:
 - O FAZPREV intimará o credenciando para apresentar documentação pendente no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do arquivamento sumário;
 - nos fundos de investimento em que o FAZPREV seja cotista deverá ser renovado o credenciamento a cada 24 (vinte e quatro) meses;

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 11



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- 8.1.4.O FAZPREV manterá lista de instituições credenciadas.
8.1.5.Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho de Administração.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Das decisões proferidas no processo de credenciamento caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no diário oficial do município.
9.1.1.Nenhum prazo para interposição de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado, segundo o § 5º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.
9.1.2.Os recursos não terão efeito suspensivo e o acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.1.3.A ausência de manifestação escrita ou solicitação de informações, esclarecimentos e/ou documentos para interposição de recurso no prazo devido implica decadência e arquivamento do processo.
9.2. Os recursos deverão ser devidamente motivados e instruídos com documentos necessários à perfeita identificação da recorrente e à verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.
9.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fazprev@fazprev.com.br.

10. DA VIGÊNCIA DO EDITAL E DOS CREDENCIAMENTOS

- 10.1. Este Edital será válido por 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado a critério do FAZPREV ou por força de alteração da legislação aplicável.
10.2. O Termo de Credenciamento será válido por 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua emissão, conforme art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
10.3. Os credenciamentos e cadastramentos realizados na vigência do Edital de Credenciamento 01/2017 permanecem válidos até o final da vigência certificada nos respectivos atestados, devendo-se submeter aos requisitos previstos neste Edital de Credenciamento 001/2023 apenas após findarem os respectivos prazos.

11. DAS OBRIGAÇÕES

- 11.1. FAZPREV:
11.1.1. Proporcionar todas as condições para o bom andamento dos processos, atuando com máxima presteza e transparência junto aos interessados;
11.1.2. Manter por escrito as irregularidades, os entendimentos, e os esclarecimentos junto às instituições, reputando-se válida a comunicação por e-mail;
11.1.3. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação de que o credenciado mantém as condições de habilitação.
11.2. Instituições Credenciadas e Credenciadas:
11.2.1. Disponibilizar todos os documentos e informações necessárias às análises exigidas e providenciar a imediata correção das falhas ou irregularidades apontadas;
11.2.2. Iniciar um novo processo de credenciamento com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do vencimento do termo de credenciamento, para não ocorrer interrupção no vínculo;
11.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo atendimento aos requisitos previstos neste Edital e na legislação pertinente para seu credenciamento, podendo responder, em qualquer época, administrativa, civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR. Fone: (41) 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros;
11.2.4. Manter por escrito as irregularidades, os entendimentos e os esclarecimentos junto ao FAZPREV, reputando-se válida a comunicação por e-mail;
11.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência do FAZPREV;
11.2.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a prestação de serviços, atendidas todas as exigências legais e encargos pertinentes, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, pelas quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993, isentando o FAZPREV de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
11.2.7. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
11.2.8. Manter-se, durante toda a vigência do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital e nas normas aplicáveis, devendo comunicar expressamente ao FAZPREV toda e qualquer irregularidade ou discrepância entre os elementos apresentados e as reais condições existentes.

12. DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

- 12.1. As instituições credenciadas e credenciadas ficam sujeitas, no que couber, às sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis, não afastando eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.
12.2. Conforme artigo 103, § 3º, II da Portaria MTP nº 1467/2022, o FAZPREV fará pesquisa de padrão ético de conduta da Instituição solicitante do credenciamento no site da CVM, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos
12.3. O FAZPREV poderá considerar descredenciada, de pleno direito, independentemente de aviso, interpleção ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento a qualquer título, a instituição que descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, descumprir as demais normas que lhe são aplicáveis ou deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos.
12.4. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital poderá ser comunicado aos respectivos órgãos reguladores e fiscalizadores, em especial Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), para as providências cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 13.1. As informações relativas aos credenciamentos contidas no site do FAZPREV serão reputadas como oficiais para todos os fins.
13.2. Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pelo Conselho de Administração, tendo como parâmetros a legislação indicada no Capítulo 4, com o auxílio do quadro técnico do FAZPREV.
13.3. A qualquer tempo, o FAZPREV poderá:
13.3.1. Alterar, suspender ou cancelar o credenciamento de interessados que deixarem de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital, nas suas alterações ou nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização.
13.3.2. Realizar todas as diligências que se fizerem necessárias à instrução processual e esclarecimentos.
13.3.3. O credenciamento confere, única e exclusivamente, habilitação para integrar base cadastral de instituições financeiras, inexistindo qualquer caráter vinculante, classificatório, Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR. Fone: (41) 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- exclusivo, indenizatório ou compromisso futuro para alocar ou manter alocados quaisquer recursos financeiros do FAZPREV, cuja seleção de interessados que receberão aportes dar-se-á de forma discricionária pelo Comitê de Investimentos/ Diretoria Executiva / Conselho de Administração.
13.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
13.4.1. Anexo I - Documentos necessários para credenciamentos de instituições participantes dos mercados financeiro e de capitais;
13.5. Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, local da realização do certame.

Fazenda Rio Grande-PR, 27 de outubro de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR-PRESIDENTE DO FAZPREV

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR. Fone: (41) 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023

DOC. Nº	DOCUMENTO	REQUISITO(S) E FUNDAMENTO(S) DA EXIGÊNCIA	ADMINISTRADOR	CORRETOR	DISTRIBUIDOR	GESTOR
1	Solicitação expressa do credenciamento, contendo declaração, sob as penas da Lei, de que atende ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, com compromisso de declarar ocorrências posteriores; e de que não há aplicação de penalidades pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente motivada por lesão aos seus investidores, nos últimos 5 (cinco) anos. A declaração deverá ser apresentada em folha timbrada e devidamente assinada (modelo do anexo II)	Declaração (Art. 7º, XXXIII, da CF e demais provisões deste edital)	X	X	X	X
2	Declaração de enquadramento aos requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.963/2021 e suas alterações. A declaração deverá ser apresentada em folha timbrada e devidamente assinada (modelo do anexo III para gestoras e do anexo IV para administradoras)	Requisitos (Resolução 4.963/2021) CMN nº Fundamentos (art. 56 III, c/c artigo 59 II "b" da Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários)	X			X

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR. Fone: (41) 3995-2146 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº207 de 27 de outubro de 2023

Página 12



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	Ato Constitutivo (art. 28, III da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
4	Ato Declaratório da CVM ou Situação cadastral atualizada junto à CVM (http://sistemas.cvm.gov.br)	Autorização de Funcionamento (art. 30, I e II da Lei Federal 8.666/1993; e arts. 103, §§ 1º e 3º, I e 107, II da Portaria MTP 1.467/2022, Resolução 2838/2001 e Instrução CVM 497/2011) Inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, BCB ou órgão competente (art. 103, § 3º, I da Portaria MTP 1.467/2022) Agente Autônomo de Investimentos (Resolução BACEN 2.839/2001 e Instrução CVM 497/2011)	X	X	X	X	X	X
5	CNPJ - Comprovante de inscrição cadastral da pessoa jurídica (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)	Situação Cadastral na Receita Federal (art. 29, I da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
6	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento	Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual ou Municipal (art. 29, II da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
7	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos Federais (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir)	Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (art. 29, III da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
8	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos Estaduais da sede	Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual da sede (art. 29, III da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

15	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (Licitantes Indôneos do TCU, CNIA, CEIS e CNEP) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)	Ausência de Impedimento para Licitar ou Contratar com órgão público (art. 37, III e IV da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
16	Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://craop.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx)	Ausência de Impedimento para Licitar ou Contratar com órgão público (art. 37, III e IV da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
17	Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado ou documento equivalente	Autorização para distribuição de ativos (art. 104 da Portaria MTP 1.467/2022)					X	
18	Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA e anexos (versão mais recente).	Ambiente de Controle Interno (arts. 102, III e 103, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022) Histórico e experiência de atuação da própria instituição (arts. 102, III e 103, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022) Histórico de atuação dos principais controladores (art. 103, § 3º, III da Portaria MTP 1.467/2022) Segregação de Atividades (art. 103, § 2º, V da Portaria MTP 1.467/2022) Volume de Recursos sob Administração e Gestão (art. 103, §§ 2º e 3º, V da Portaria MTP 1.467/2022) Exposição à Risco Reputacional (art. 103, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022) Experiência mínima de 05 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros (art. 103, § 3º, IV da Portaria MTP 1.467/2022) Qualificação do corpo técnico (art. 103, § 3º, V da Portaria MTP 1.467/2022)	X	X	X	X	X	X
19	Relatório de Rating de Qualidade de Gestão em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento	Boa Qualidade de Gestão (art. 103, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022 e art. 21 § 2º, inciso III, da Resolução 4.963/2021 do CMN) (anexo V)	X					X

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

9	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos Municipais da sede (caso a certidão não seja conjunta utilizar-se-á a certidão de tributos mobiliários)	Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal da sede (art. 29, III da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
10	CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf)	Regularidade Fiscal perante o FGTS (art. 29, IV da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
11	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1)	Regularidade Fiscal perante a Justiça do Trabalho (art. 29, V da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X
12	Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social encerrado já exigível e apresentados na forma da lei, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, juntamente com demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índice de liquidez geral e índice de solvência geral extraídos do balanço do último exercício, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade (anexo VI).	Qualificação Econômico-Financeira (art. 31, I da Lei Federal 8.666/1993) Sólido Patrimonial (arts. 102, III e 103, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022)	X	X	X	X	X	X
13	Relatório de Auditoria Independente (independente da constituição societária para ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta superior a R\$ 300 milhões no exercício anterior)	Auditoria Independente para Sociedade de Grande Porte (art. 3º da Lei Federal 11.638/2007)	X	X	X	X	X	X
14	Certidão do BACEN quanto à Situação da Instituição (Emissão da Certidão para Entidades Supervisionadas) (<a)="" bancária="" cartório(s)="" casos<="" certidão="" com="" concordata="" da="" de="" demais="" distribuidor(es)="" do="" domicílio="" e="" execução="" expedida="" falência="" financeira="" física="" href="https://www3.bcb.gov.br/certiau/emitirao/emitisso" instituição="" jurídica="" negativa="" nos="" ou="" para="" patrimonial="" pelo(s)="" pessoa="" sede="" td=""> <td>Certidão do BACEN ou de falência (art. 31, II da Lei Federal 8.666/1993)</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> 	Certidão do BACEN ou de falência (art. 31, II da Lei Federal 8.666/1993)	X	X	X	X	X	X

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

20	Prova de adesão ao Código de Ética da ANBIMA, Código de Ética próprio ou outro documento que comprove elevado padrão ético	Padrão Ético de Conduta (art. 103, §§ 2º e 3º, II da Portaria MTP 1.467/2022)	X	X	X	X	X	X
21	Consulta de Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores junto à CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/)	Ausência de restrições da CVM que desaconselhe relacionamento seguro (art. 103, § 3º, II da Portaria MTP 1.467/2022)	X	X	X	X	X	X
22	Consulta de Processos Administrativos Sancionadores junto ao BACEN (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanciera/diarioeletronico)	Ausência de restrições do BACEN que desaconselhe relacionamento seguro (art. 103, § 3º, II da Portaria MTP 1.467/2022)	X	X	X	X	X	X

(*) Item 2.1.1. do Edital: Aplica-se ao agente autônomo de investimentos, no que couber, a documentação para distribuidor e demais disposições deste Edital.
(**) Item 2.1.2. do Edital: Aplica-se ao emissor de ativos, no que couber, a documentação de administrador e demais disposições deste Edital.

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207 de 27 de outubro de 2023

Página 13



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO II

PAPEL COM TIBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

A instituição.....(instituição financeira), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade, Estado....., na Rua....., inscrito no CNPJ sob o nº

- Solicita credenciamento junto ao RPPS para prestação de serviços de (Gestão, Administração, Custódia, Corretora, Distribuidor ou Agente Autônomo de Investimento pessoa jurídica);
- Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não há aplicação de penalidades pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente, motivada por lesão aos seus investidores, nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declara que o credenciamento implica aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

Cidade, data.

Assinatura responsável pela Instituição Financeira

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Cidade, data.

Assinatura responsável pela Instituição Financeira

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO III

PAPEL COM TIBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Declaramos, para os devidos fins, que(instituição financeira), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº

- Atende ao previsto nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Atende ao previsto no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Atende ao previsto no § 1º do art. 10º da Resolução CMN nº 4.963/2021 (em caso de FIP);
- Atende ao previsto no inciso III do § 4º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021 (em caso de FIDC);
- Adicionalmente, informamos os seguintes dados gerais:

Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Gestão:						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/gestão
Dez/2022						
Dez/2021						
Dez/2020						
Dez/2019						

Fundo (s) de investimento gerido pela Instituição para futura decisão de investimento					
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Patrimônio Líquido do fundo	Taxa de Administração	Bench mark

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO IV

PAPEL COM TIBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A instituição, inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada.....(rua, bairro, cidade, estado e CEP), declara, que

- atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- remeterá as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que, será possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

Cidade, data.

Assinatura responsável pela Instituição Financeira

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO V

RATING MÍNIMO EXIGIDO

AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – INTERNACIONAL

Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
FITCH RATINGS	NACIONAL DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	A
FITCH RATINGS	NACIONAL DE GESTORES DE RECURSOS	Bom Padrão (bra)
STANDARD & POOR'S	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	BBB
STANDARD & POOR'S	PRÁTICA DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS	AMP3
MOODY'S	QUALIDADE DE GESTOR DE RECURSOS	MQ3
MOODY'S	FORÇA FINANCEIRA DE BANCOS	A.br

AGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - NACIONAL

Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
AUSTIN	GESTORES DE RECURSOS	QO3
LIBERUM RATINGS	QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS	AM3
SR RATING	ESCALA DE RISCO DE GESTÃO	G3

Fonte: Fitch Ratings, Standard & Poor's, Moody's, Austin, Liberum Ratings e SR Rating

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ANEXO VI

PAPEL COM TIBRE DA EMPRESA

DEMONSTRATIVOS DE LIQUIDEZ

Declaramos, para os devidos fins, que a instituição.....(instituição financeira),
pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade, Estado....., na
Rua....., inscrito no CNPJ sob o nº,
APRESENTA os seguintes índices de acordo com os demonstrativos contábeis.

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Cidade, data.

Assinatura responsável pela Instituição Financeira

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Exemplo de cálculo:

- Liquidez corrente = ativo circulante/passivo circulante: índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc.).

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- Liquidez Geral = ativo circulante + realizável a longo prazo/passivo circulante + elegível a longo prazo.

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{(\text{ATIVO CIRC.} + \text{ATIVO NÃO CIRC.})}{(\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.})}$$

- Índice de Solvência: (LL+Dp)/P, sendo LL: lucro líquido adquirido pela empresa no final do período; Dp: depreciação dos bens; P: passivos (dívidas da empresa a curto e longo prazo).

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA DE CAIXA} = \frac{\text{CAIXA}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br